



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

26
[Signature]

REQUERIMENTO Nº 38/2019

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, que abaixo subscrevem, vêm através do presente requerer de V. Exa, em conformidade o art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do **Projeto de Lei nº 17/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a conceder Anistia Fiscal como forma de manutenção do Programa de Recuperação de Créditos Tributários relativos a impostos e taxas, criado pela Lei Municipal nº 1709/2005 e dá outras providências”, protocolizado nesta Casa Legislativa em 04 de abril de 2019.

JUSTIFICATIVA

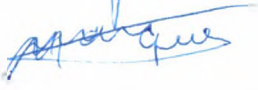
A urgência da deliberação do Projeto de Lei em única discussão e votação na 14ª Sessão Ordinária que será realizada no dia 06/05 do corrente ano, se faz necessária, tendo em vista a relevância da matéria, e a necessidade de recuperação de créditos tributários relativos a impostos e taxas, vencidos e inscritos em dívida ativa.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.
Sala das Comissões, 29 de abril de 2019.


JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da C.L.J.R


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vice-Presidente da C.F.O


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da C.L.J.R e Presidente da C.F.O


MAGNO MANOEL MARQUES
Suplente da C.F.O


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
Suplente da C.L.J.R

PROVADO POR unanimidade (8 votos) EM ÚNICA
DISCUSSÃO - VOTADO EM SELO DOU - 06/05/2019

PROTOCOLIZADO EM
30 / 04 / 2019
08:30 horas

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI -- PRESIDENTE

O Presidente Antônio Astésio Tavares não vota.